

REGULAMENTO

AÇÃO “10% EM CARTÃO EM TODO O VINHO VERDE DA MARCA AVELEDA, PRESENTE NO FOLHETO FEIRA QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS (28 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO)”

28 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO
DE 2021

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “10% EM CARTÃO EM TODO O VINHO VERDE DA MARCA AVELEDA, PRESENTE NO FOLHETO FEIRA QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS (28 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO)” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online no período de 28 de janeiro a 24 de fevereiro de 2021, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 10% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de vinho verde da marca Aveleda presente no folheto *Feira Queijos, Enchidos e Vinhos*, conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão e é acumulável com outras promoções em vigor.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
7. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: itmpa_cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO "10% EM CARTÃO EM TODO O VINHO VERDE DA MARCA AVELEDA, PRESENTE NO FOLHETO FEIRA QUEIJOS, ENCHIDOS E VINHOS (28 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO)"

28 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO
DE 2021

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE VINHO VERDE DA MARCA AVELEDA, INCLUÍDAS NESTA AÇÃO.

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
VINHO VERDE BRANCO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 210 080
		5 601 096 210 127
		5 601 096 210 165
		5 601 096 210 202
		5 601 096 210 240
		5 601 096 210 264
		5 601 096 213 333
VINHO VERDE BRANCO ALVARINHO/LOUREIRO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 220 010
		5 601 096 220 072
		5 601 096 220 140
		5 601 096 220 201
		5 601 096 220 225
		5 601 096 220 232
		5 601 096 220 256
VINHO VERDE BRANCO ALVARINHO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 220 270
		5 601 096 220 294
		5 601 096 223 356
VINHO VERDE BRANCO LOUREIRO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 227 309
VINHO VERDE BRANCO ALVARINHO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 401 303
VINHO VERDE BRANCO LOUREIRO 0.75L	AVELEDA	5 601 096 260 313